



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 em seu Art.74, Inc. III resolve **homologar** o Processo Licitatório, Inexigibilidade de Licitação nº. **IN062/2025**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público e Administrativo, para o Fundo Municipal de Educação, análise, elaboração e reformulação de leis e atos relacionados ao tema, monitoramento de aplicação da correta legislação inerentes à execução de folha de pagamentos, com a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Licitante:

FONTES E MOTA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ (MF) sob o n.º 21.776.297/0001-51

Valor do Global: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 06 de março de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada